

## JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO

### RELATÓRIO PRELIMINAR

Empreitada: Reabilitação Energética das Fontes Luminosas do Rainha e do Bombeiro  
Processo n.º: 009/2018/DEC

1 – No dia vinte e oito do mês de junho de 2018 o Júri nomeado por despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais, Sr. Hélder Simões, de 16 de junho de 2018, constituído pelos Técnicos Superiores, Américo Vitor Martingo da Silva, presidente, Manuel João Simões Vieira Araújo e Abílio Manuel Ribeiro da Silva Estrela, reuniu para proceder à elaboração do relatório preliminar decorrente da análise e avaliação das propostas, referente ao procedimento por Consulta Prévia da empreitada «Reabilitação Energética das Fontes Luminosas do Rainha e do Bombeiro» - Processo n.º 009/201/DEC.

Nesta consulta prévia foram convidados os seguintes empreiteiros: Energienergy – Engenharia, Lda., Aquatic Shapes, Lda. e Carlos Oliveira Caseiro – Montagem de Fontes Luminosas, Unipessoal, Lda..

2 – No dia 25 de junho de 2018, no endereço eletrónico [dec@cm-oaz.pt](mailto:dec@cm-oaz.pt), o Júri verificou a existência de duas mensagens eletrónicas, tendo procedido à sua abertura, elaborando um quadro nominativo ordenado por data e hora de receção:

Entidade	Entrada		
	Ordem	Data	Hora
Aquatic Shapes, Lda.	1.º	2018-06-22	11:13
Carlos Oliveira Caseiro – Montagem de Fontes Luminosas, Unipessoal, Lda.	2.º	2018-06-22	17:28

3 – O Júri constatou que não houve a apresentação de propostas depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação, 17:00 horas do dia 24/06/2018.

4 – O Júri procedeu à abertura das duas propostas apresentadas, tendo procedido à verificação dos cálculos dos valores parciais e totais da “Lista de Preços Unitários” das respetivas propostas, constatando não haver erros ou enganos de contas em nenhuma delas, pelo que os valores não carecem de correção.

5 – O Júri verificou os desvios dos valores das duas propostas, em relação ao preço base (€ 57.640,00), conforme quadro abaixo indicado:

Proposta	Valor	Desvio em relação ao Preço Base	
		Valor	%
Aquatic Shapes, Lda.	€ 57.000,00	-€ 640,00	-1,11%
Carlos Oliveira Caseiro – Montagem de Fontes Luminosas, Unipessoal, Lda.	€ 57.640,00	€ 0,00	-0,00%

6 – Como foram apresentadas duas propostas, o Júri procedeu ao cálculo do valor abaixo do qual as propostas são consideradas como de preço anormalmente baixo, nos termos fixados na alínea b) do ponto 6 – Preço anormalmente baixo do Convite, (€ 48.722,00). Verifica-se, assim, que nenhuma das duas propostas apresenta um preço anormalmente baixo.

7 – O Júri verificou que as propostas estavam constituídas com os documentos solicitados no convite, cumprindo com as disposições impostas no seu número 7.

8 – Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 72.º do CCP o Júri não pediu aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas, nem foram prestados quaisquer esclarecimentos pelos concorrentes.

9 – Tendo em conta que o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato, o Júri propõe a seguinte ordenação das propostas:

Ordem	Proposta	Valor
1. <sup>a</sup>	Aquatic Shapes, Lda.	€ 57.000,00
2. <sup>a</sup>	Carlos Oliveira Caseiro – Montagem de Fontes Luminosas, Unipessoal, Lda.	€ 57.640,00

9 – Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 123.º do CCP, o presente relatório preliminar é enviado a todos os concorrentes para se pronunciarem, por escrito, no prazo de três dias, ao abrigo do direito de audiência prévia.

O júri